

**FACULDADES JOÃO PAULO II
PORTO ALEGRE
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
SEMESTRAL 2021/II**

**PORTO ALEGRE, RS
Dezembro, 2021**

Créditos:

Diretor Geral: Carlos Fernando Oliveira Romero

Coordenador Acadêmico: Marcos Roberto de Lima Aguirre

Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação: Camile Serraggio Girelli

Secretaria Administrativa: Fabiane Dias Pacheco Borges

Secretaria Acadêmica e Financeira: Franciele Santiago Dalenogare

Setor Comercial: Caroline Lacerda e Jéssica Fraga dos Santos

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. A INSTITUIÇÃO**
 - 2.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO
 - 2.2 COMPOSIÇÃO DA CPA
- 3. CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**
 - 3.1 DIRETRIZES
 - 3.2 PRINCÍPIOS
 - 3.3 OBJETIVOS
- 4. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**
 - 4.1. COLETAS DE DADOS
 - 4.2. PLANO DE MELHORIAS
 - 4.3. DIVULGAÇÃO
- 5. AUTOAVALIAÇÃO DO PDI**
 - 5.1. METAS INSTITUCIONAIS PREVISTAS NO PDI
 - 5.2. BALANÇO INSTITUCIONAL DO PDI
- 6. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS**
 - 6.1 EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
 - 6.2 EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 - 6.3 EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS
 - 6.4 EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO
 - 6.5 EIXO 5: INFRAESTRUTURA FÍSICA
 - 6.6 AVALIAÇÕES EXTERNAS
- 7. CONSOLIDAÇÃO DO DIAGNÓSTICO**
 - 7.1. PONTOS FORTES
 - 7.2. PONTOS FRACOS
 - 7.3. OPORTUNIDADES
 - 7.4. AMEAÇAS
- 8. PLANO DE AÇÃO RECOMENDADO PELA CPA**
- 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**
- 11. ANEXOS**

1. INTRODUÇÃO

A Avaliação Institucional é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e está relacionada:

- à melhoria da qualidade da educação superior;
- à orientação da expansão de sua oferta;
- ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;
- ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

A presente Avaliação foi realizada com o intuito de complementar a primeira avaliação realizada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA no período de 2021/1.

A fim de aumentar a eficácia institucional, sua efetividade acadêmica e aprofundar os compromissos e responsabilidades sociais da Instituição, realizou-se nova consulta junto ao corpo docente e discente, a qual contém minuciosas informações acerca da avaliação personalizada de cada um dos membros do corpo docente, bem como questões acerca do retorno às aulas no próximo semestre, e, por fim, avalia questões relacionadas às atividades da secretaria acadêmica, e passa a ser analisada a seguir.

2. A INSTITUIÇÃO

2.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

- Mantenedora: Associação Educacional João Paulo II - Passo Fundo

Endereço: Rua Fagundes dos Reis, nº 183, Bairro Centro, cidade de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, CEP 99010.070.

Telefone: (51)996085478 (54)30460914

CNPJ: 09.152925/0001-22

- Mantenedora: Associação Educacional João Paulo II- Porto Alegre

Reitor / Diretor Geral: Carlos Fernando Oliveira Romero

Endereço: Rua Santo Antônio, nº 727, Bairro Bom Fim, Cidade de Porto Alegre

Telefone: (51)35178912

Base legal: Direito Bacharelado Portaria nº 796, de 09 de novembro de 2018

3. CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O perfil das Faculdades João Paulo II é delineado a partir da descrição da experiência educacional dos mantenedores, da apresentação da vocação, dos princípios, objetivos e metas da instituição, assim como da definição das áreas de atuação acadêmica.

3.1 DIRETRIZES

Dentre outras descritas no Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI e no Projeto Pedagógico de Curso - PPC das Faculdades João Paulo II, especificamente as que se aplicam à Avaliação Institucional, as diretrizes pedagógicas a serem observadas e implementadas são:

- Posicionar-se de forma proativa e inovadora no que se refere às metodologias de ensino e à didática; às tecnologias aplicáveis ao processo ensino/aprendizagem; às tendências relativas às áreas do conhecimento humano; nos processos de gestão; no relacionamento com a comunidade acadêmica e no gerenciamento e utilização das informações.
- Levantar as demandas da sociedade na qual as Faculdades encontram-se inseridas, no sentido de oferecer alternativas e oportunidades que sejam realmente aplicáveis ao contexto.
- Promover a atualização curricular de todos os cursos a serem desenvolvidos pelas Faculdades, através da efetiva realização e manutenção de um projeto pedagógico pertinente às necessidades e possibilidades atuais.
- Manter constante diálogo com profissionais das áreas de conhecimento objeto de atuação para realizar fóruns de atualização pelo menos duas vezes por semestre, trazendo palestrantes para proporcionar o contato dos acadêmicos com experiências e vivências do mercado de trabalho;
- Disponibilizar a bibliografia indicada nos projetos pedagógicos dos cursos e adotar a Política de Expansão do acervo, de acordo com o trâmite dos processos no Ministério da Educação;

- Disponibilizar materiais didáticos de apoio ao processo ensino aprendizagem, tais como: televisores, aparelhos DVD, aparelhos de som, *Data show* entre outros equipamentos multimídia.
- Constituir e manter uma política de qualificação do Corpo Docente formado por Doutores, Mestres e Especialistas, acima dos percentuais exigidos pela legislação.
- Incentivar a participação dos funcionários da própria faculdade e da mantenedora, nos cursos de pós-graduação.
- Desenvolver um calendário acadêmico e criar programas e projetos de extensão, visando à capacitação e aperfeiçoamento profissional, de acordo com as necessidades da região.
- Promover atividades que possam aproximar a comunidade acadêmica e a sociedade, tais como: *workshops*, congressos, seminários, palestras, entre outros fóruns de debate.
- Modernizar, continuamente, a infraestrutura tecnológica, visando ao melhor desenvolvimento das funções de ensino e de gestão.
- Investir de forma contínua e prioritária, conforme a previsão econômico-financeira, em acervo bibliográfico; aquisição de móveis e utensílios; aquisição de equipamentos de informática; aquisição de equipamentos diversos; pesquisa e Extensão; capacitação de pessoal; comunicação, divulgação, propaganda e *marketing* e laboratórios.
- Contratar professores de acordo com a proposta de ampliação e qualificação do corpo docente.
- Incentivar os acadêmicos a realizar estágios curriculares e extracurriculares em empresas, instituições e organizações conveniadas;
- Incentivar os docentes a desenvolver materiais pedagógicos que possam auxiliar como ferramenta no processo ensino aprendizagem.

3.2 PRINCÍPIOS

A Comissão Própria de Avaliação das Faculdades João Paulo II tem como basilar de todas suas atividades os princípios da boa-fé, da transparência, da ética, da moralidade, da primazia da realidade, da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e todos os demais que fundamentam o Estado de Direito para promover uma educação de qualidade e socialmente responsável.

Em conformidade com a sua missão institucional as Faculdades João Paulo II dão ênfase especial à valorização da pessoa humana, de seus profissionais e à competente administração da instituição.

3.3 OBJETIVOS

A Comissão Própria de Avaliação tem por finalidade planejar, coordenar e conduzir os processos de avaliação interna da instituição, além de sistematizar e prestar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP -, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, observada a legislação pertinente.

Tendo em vista os objetivos Institucionais previstos do PDI, quais sejam: I) formar profissionais, nos níveis de graduação e pós-graduação, voltados para atuação e promoção de transformações em realidades complexas e diversificadas; II) gerar, difundir e consolidar o conhecimento multidisciplinar, fundamentado nas questões socioambientais, na ética, na valorização do ser humano, nos interesses coletivos e na inovação gerencial e tecnológica; III) oferecer serviços especializados à sociedade; IV) promover parcerias e convênios para oportunizar a implementação de suas atividades; V) incentivar a capacitação continuada para o segmento acadêmico e técnico-administrativo; VI) fortalecer as políticas de educação ambiental tanto na IES, bem como na região e sociedade a qual está inserida; a Avaliação institucional tem como objetivos:

- Assegurar a participação dos gestores, professores, alunos e pessoal técnico-administrativo no processo de auto avaliação institucional;
- Realizar a coleta de dados em todos os segmentos da comunidade das Faculdades João Paulo II;
- Encaminhar para o INEP o relatório da auto avaliação institucional;
- Implantar a auto avaliação na pesquisa, extensão e segmento técnico-administrativo;
- Consolidar a divulgação das melhorias resultantes do processo de auto avaliação

Para que se possa alcançar os referidos objetivos a CPA, através da Avaliação pretende identificar os elementos que caracterizam positivamente a Instituição, mas também os elementos que possam e devam ser aprimorados. Assim, o objetivo da Avaliação Institucional feita pela Comissão Própria de Avaliação é traçar o perfil institucional aos olhos de seus alunos, professores e funcionários e agir na proposição de aprimorar o oferecimento de uma educação de qualidade.

4. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A metodologia utilizada para a coleta dos dados e a conclusão da presente Avaliação, assim como a anterior (2021/II), foi o método científico, como espécie o método estatístico, baseado na Metodologia de Pesquisa prescrita pelos autores Orides Mezzaroba e Cláudia Monteiro:

Quando se trabalha com estatísticas, é uma decorrência natural constatar a utilização de seus termos típicos. Então, você irá ter contato com palavras como parâmetro de uma *amostra*, sua *média*, o seu *desvio-padrão*, a sua *variância* etc. Com a utilização do método estatístico podemos ao final da compilação dos dados recolhidos fazer ilações sobre eles. Entretanto, ainda que o objetivo da utilização desse método seja, principalmente, o de fornecer uma base concreta e segura das informações a serem analisadas, as conclusões que podem ser deduzidas não necessárias, ou seja, há uma grande probabilidade de serem consideradas observações corretas, mas também podem não o ser.¹

Assim, ao que se pretende, a presente Avaliação propõe apresentar dados em sua amostra, em sua média, na sua variância, diante dos quais serão feitas as conclusões a que se chegaram finalmente à conclusão nos tópicos seguintes.

4.1. COLETAS DE DADOS

A coleta de dados de todas as modalidades educacionais ofertadas pela Instituição de Ensino Faculdades João Paulo II – tanto presencial quanto EAD –, assim como do curso ofertado no ano de 2021/II – Direito – fora realizada através do instrumento de Formulário Digital do Google², em decorrência das limitações de isolamento e quarentena provenientes da atual Pandemia Mundial do COVID-19 e da Lei nº 13.979/2020³, e fora respondido entre os dias 08 de novembro até 08 de dezembro de 2021. O formulário foi organizado segundo as diretrizes gerais da Lei nº 10.871/2004 – Lei dos SINAES e segue em sua integralidade anexo ao presente Relatório.

O formulário que diz respeito à Avaliação Institucional respondido pelos discentes observou especificamente as dimensões estabelecidas no artigo 3º e seus incisos da Lei suprarreferida, quais sejam:

- 1) A missão e o plano de desenvolvimento institucional;

¹ MEZZAROBRA, Orides. MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. p. 74.

² **GOOGLE FORMS**. Disponível em: <https://www.google.com/intl/pt-BR/forms/about/>. Acesso em julho de 2021.

³ **BRASIL**. Planalto. Lei nº 12.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm. Acesso em julho de 2021.

- 2) A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- 3) A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- 4) A comunicação com a sociedade;
- 5) As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- 6) Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- 7) Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- 8) Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional;
- 9) Políticas de atendimento aos estudantes;
- 10) Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Já o formulário que diz respeito à Avaliação Institucional respondido pelos docentes observou especificamente as dimensões estabelecidas no artigo 3º e seus incisos da Lei supra referida, quais sejam:

- 1) A organização acadêmica e administrativa da Instituição;
- 2) O grau de satisfação dos profissionais com a Instituição;
- 3) A comunicação Institucional com os docentes;
- 4) Quesitos referentes ao ensino, à pesquisa e à extensão;
- 5) Autoavaliação.

Os critérios utilizados para as respostas, tanto dos docentes quanto dos discentes foram os seguintes:

| | |
|-------------------------|--|
| 0 – SEM CONCEITO | Quando o discente (aluno) não tem condições de opinar. |
|-------------------------|--|

| | |
|--|--|
| 1 – INSTATISFATÓRIO | Quando a IES não atende o solicitado, não há comprovação, as políticas não estão sendo explícitas ou implementadas. Não existem ações, programas ou projetos e não são orientadas pelo planejamento institucional. |
| 2 – PARCIALMENTE INSATISFATÓRIO | Quando a IES atende de forma precária o item solicitado, há comprovação mas não há controle sistemático das informações, as políticas não estão explícitas e parcialmente implementadas. As ações são raras e não são orientadas pelo planejamento institucional. |
| 3 – SATISFATÓRIO | Quando a IES atende de forma razoável o item solicitado, existe registro, e controle das informações, as políticas estão explícitas e parcialmente implementadas. As ações, programas e projetos são eventuais e não são orientadas pelo planejamento institucional. |
| 4 – BOM | Quando a IES atende de forma satisfatória o item solicitado, existe registro e controle das informações e as políticas estão explícitas e implementadas, porém parcialmente regulamentadas. As ações, programas e projetos são eventuais e são orientadas pelo planejamento institucional. |
| 5 – MUITO BOM | Quando a IES atende de forma plena o item solicitado, existe registro e controle das informações e as políticas estão claramente definidas, atualizadas, regulamentadas e efetivamente praticadas. As ações, programas e projetos são sistemáticos e orientadas pelo planejamento institucional. |

Além dos formulários supramencionados, a Comissão Própria de Avaliação também fez uso da metodologia de observação documental, principalmente no que diz respeito ao inciso X, artigo 3º da Lei nº 10.861/2014, a qual analisa a “sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior”.

4.2. PLANO DEMELHORIAS

As Faculdades João Paulo II – Porto Alegre, no âmbito de sua competência, prevê na sua Avaliação Institucional o seguinte Plano de Melhorias:

- Dar continuidade aos projetos iniciados pelo Núcleo de Projetos da CPA em 2021;

- Realização do I Seminário de Avaliação e Planejamento da CPA das FJP II com o objetivo de: discutir com os gestores o planejamento de ações do processo de Autoavaliação; apresentação dos instrumentos avaliativos e sua operacionalização;
- Aplicação dos Instrumentos de Autoavaliação Institucional online ou presencial;
- Tabulação e Análise dos dados.
- Aplicação online e/ou presencial;
- Divulgação e discussão dos resultados da Autoavaliação Institucional, com todos os atores da comunidade acadêmica e representantes da comunidade civil organizada através do site, reuniões e eventos;
- Reuniões periódicas com a Direção Acadêmica para articular as metas para superação das demandas da instituição;
- Articulação com a Direção Acadêmica para criação de mecanismos de avaliação e o acompanhamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos-PPCs;
- Elaboração do Relatório Anual da Autoavaliação Institucional- ano II/2022;
- Postar o Relatório Anual de Autoavaliação Institucional – ano I/2022.

4.3. DIVULGAÇÃO

A divulgação e discussão dos resultados da Autoavaliação Institucional, com todos os atores da comunidade acadêmica e representantes da comunidade civil organizada será realizada por meio da disponibilização do presente Relatório tanto no acervo da Biblioteca desta Instituição, e também através de divulgação no site, em reuniões e nos eventos promovidos pela IES.

5. AUTOAVALIAÇÃO DO PDI

5.1. METAS INSTITUCIONAIS PREVISTAS NO PDI

As metas e datas estabelecidas para as Faculdades João Paulo II fundamentam-se na sua vocação global, sendo elas:

- 1) Criação e implementação dos cursos superiores de graduação de Direito, Engenharia do Petróleo, Engenharia Civil e Arquitetura (2014);

- 2) Criação e implementação de cursos de nível superior de Engenharia de Produção e Design (2017);
- 3) Oferecer 600 vagas anuais, em média, até o ano de 2017;
- 4) Ofertar 2.700 vagas no ensino superior até 2019;
- 5) Atingir o total de 400 egressos no ensino superior até 2019;
- 6) Acompanhamento de egressos.

6. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS – FORMULÁRIO DE DISCENTES

Antes de mais nada é importante salientar que os resultados a seguir têm como base as respostas prestadas pelo corpo discente da Instituição Faculdade João Paulo II e que participaram voluntariamente desta Avaliação 136 discentes dos cursos de Arquitetura, Direito e Engenharia Civil – ANEXO I.

6.1 EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

No que diz respeito ao presente tópico, Dimensão 8 do Formulário, a média do percentual de corpo discente que declarou plena satisfação em relação ao Planejamento e Avaliação Institucional foi de 27,23%. Embora seja um percentual consideravelmente baixo, ressalta-se que uma média de 41,1% deles declarou não ter condições de opinar sobre este quesito. Desta forma, destaca-se que uma pequena parte está satisfeita e ressalta-se a importância de divulgação tanto do Planejamento quanto dos resultados da Avaliação Institucional.

6.2 EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O presente tópico é composto pelo somatório da análise dos dados referente à Dimensão 1 do Formulário que corresponde à análise da Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional, conjuntamente com a Dimensão 3 que corresponde à Responsabilidade Social da Instituição. No que diz respeito ao Formulário respondido pelo corpo discente, no quesito da Missão e Desenvolvimento Institucional contou com uma média de 41,93% de satisfação dos alunos analisados. Já no que diz respeito à Responsabilidade Social da Instituição a média do percentual corresponde à 28,85% de satisfação, vale ressaltar que cerca de 38,8% neste mesmo quesito não se sentiram em condições de opinar a respeito.

6.3 EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS

O presente tópico é composto pelo somatório da análise dos dados referente à Dimensão 2 referente à Política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-graduação, a Extensão, conjuntamente com a Dimensão 4 que analisa a Comunicação com a Sociedade e, por fim, a Dimensão 9 que corresponde às Políticas de Atendimento aos Estudantes. A satisfação do corpo discente representa as seguintes médias de percentuais 47,29%, 41,75% e 50,10%.

6.4 EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO

O eixo que analisa as Políticas de Gestão é um somatório da análise dos dados referente à Dimensão 5 que corresponde às Políticas de Pessoal, que corresponde a 58% de satisfação do corpo discente; soma-se à isso a Dimensão referente à Dimensão 6 referente à Organização e Gestão da Instituição, o qual apresentou um grau médio de satisfação do corpo discente de 51,23%. Por fim, analisa-se, também neste eixo o somatório de questões correspondentes à Dimensão 10 a respeito da Sustentabilidade Financeira da Instituição o qual corresponde a 60,30% de satisfação do corpo discente.

6.5 EIXO 5: INFRAESTRUTURA FÍSICA

No que diz respeito ao presente tópico, Infraestrutura Física, correspondente à Dimensão 7, a média do percentual do corpo discente que declarou satisfação foi de 31,29%. Embora seja um percentual consideravelmente baixo, ressalta-se que uma média de 38,8% deles declarou não ter condições de opinar sobre este quesito por dois principais motivos. O primeiro deles, já mencionado no presente relatório e enfrentado por todas as Instituições de Ensino Superior, trata-se do isolamento e quarentena decorrentes da pandemia mundial provocada pelo COVID-19 que afastou todos os alunos, professores e funcionários das aulas presenciais. O segundo motivo trata-se da migração para uma sede nova pela Faculdade João Paulo II, realizada na data de 16 de novembro de 2020.

7. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS – FORMULÁRIO DE DISCENTES

Os resultados analisados a seguir têm como base as respostas prestadas pelo corpo docente da Instituição Faculdade João Paulo II e que participaram voluntariamente desta Avaliação 15 docentes dos cursos de Arquitetura, Direito e Engenharia Civil – ANEXO II.

Do total de 27 docentes da Instituição, sendo 15 professores da Faculdade de Direito, 12 da Faculdade de Engenharia e Arquitetura, têm-se como nível de formação precisamente 20 doutores, 4 mestres e 3 graduados.

7.1 EIXO 1: ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

O eixo que analisa os aspectos referentes à Organização Acadêmica e Administrativa, tais como o atendimento às expectativas, conhecimento acerca da visão e a missão da Instituição, conhecimento acerca das políticas de ensino e pesquisa, assim como dos objetivos do curso ministrados na Instituição, a média do percentual do corpo docente que declarou satisfação referente a estes quesitos foi de 41,01%.

7.2 EIXO 2: GRAU DE SATISFAÇÃO (ASPECTOS DIVERSOS)

O eixo que analisa os aspectos referentes ao Grau de Satisfação dos docentes com relação a diversos aspectos Institucionais, como, por exemplo, a atuação da Direção, ao Curso a que o docente está vinculado, à Administração da IES, à Coordenação do Curso, incentivos para o ensino e pesquisa e extensão representa uma média de satisfação de 62,6%.

7.3 EIXO 3: COMUNICAÇÃO

No que diz respeito à eficiência dos canais de comunicação, seja ela física, virtual, no que diz respeito a informações, reuniões, sistema interno, prazos, eventos internos ou externos, protocolos, documentos, seja feita por gestores, docentes, funcionários, utilizando cartazes, avisos, e-mails, acesso à internet, soma-se uma média de 43,8% de satisfação.

7.4 EIXO 4: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Este eixo analisa aspectos do curso como o projeto pedagógico, a estrutura curricular, a carga horária, o atendimento pelo curso às exigências do mercado de trabalho, a importância das atividades de extensão da IES para a sociedade, a cooperação entre os docentes para o desenvolvimento da IES,

participação dos docentes em atividades de iniciação científica ou em prática acadêmica, existência de condições de desenvolvimento da extensão e pesquisa na IES, produção intelectual, técnica e pedagógica da IES, publicação de trabalhos da IES em anais e/ou em periódicos científicos depreendeu-se uma média satisfatória de 31,3%.

7.5 EIXO 5: AUTO-AVALIAÇÃO

Neste eixo propôs-se os docentes uma autoavaliação a respeito de aspectos como estabelecimento de relação teórica/prática na(s) disciplina(s) ministrada(s), utilização de metodologia adequada ao conteúdo das aulas, redefinição de conteúdo e métodos de ensino com base nos resultados da avaliação do aluno, inovação a cada ano para o desenvolvimento da(s) disciplina(s) que leciona, adoção de livros e artigos para uso em aula, participação em cursos e palestras, produção e publicação de artigos, oferecimento de alternativas aos alunos para complementação da formação global dos alunos, disponibilidade para o atendimento dos alunos (durante a aula e fora dela), incentivo aos alunos para a complementação de sua formação acadêmica, assiduidade, pontualidade e planejamento e avaliação constantemente do andamento da(s) disciplina(s) que ministra, o resultado fora uma média de 54,8% de satisfação.

7.6 EIXO 6: CLIMA ORGANIZACIONAL

Analisou-se aspectos como relacionamento entre os docentes, relacionamento dos docentes com os funcionários, relacionamento dos docentes com os estudantes, relacionamento dos docentes com a chefia imediata, clima de competição/cooperação, estímulo do espírito de grupo, éticas nas relações internas da IES, satisfação com as atividades que desenvolve, participação nas decisões da IES, valorização enquanto profissional da IES, e, obteve-se uma média satisfatória de 72%.

7.7 EIXO 7: CONDIÇÕES DE TRABALHO

O eixo que analisou os aspectos referentes às condições de trabalho levou em consideração dimensão e espaço físico das salas de aula, fornecimento de materiais, mobiliário das salas de aula, fornecimento da plataforma digital para aulas EAD, dimensão e espaço físico, mobiliário e instrumental dos laboratórios, área de convivência, instalações sanitárias, segurança interna, qualificação dos técnico-administrativos, qualificação dos colegas docentes, quantidade de docentes, adequação da sala dos professores ao desenvolvimento das atividades, acervo de livros e de periódicos na biblioteca (física e

digital) para o respectivo curso, instalações físicas da biblioteca, atendimento da biblioteca, qualidade dos serviços de reprografia somam uma média satisfatória referente a 31%. Embora seja um percentual consideravelmente baixo, ressalta-se que uma média de 81,65% deles declarou não ter condições de opinar sobre este quesito pelos mesmos motivos do tópico 6.5 supracitado, quais sejam o isolamento e quarentena decorrentes da pandemia mundial provocada pelo COVID-19, assim como a migração para uma sede nova pela Faculdade João Paulo II.

8. AVALIAÇÕES EXTERNAS

Observando as seguintes legislações:

- A Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; - a Lei nº 13.979, de 6/2/2020, que “dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID19)”;
- A Portaria GM/MS nº 356, de 11/3/2020, que regulamenta o disposto na Lei nº 13.979/20;
- O Decreto nº 20.534, de 31 de março de 2020, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que “Decreta o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Alegre”, em especial no artigo 41, que mantém a suspensão das atividades presenciais nos estabelecimentos de ensino;
- O Decreto nº 55.154, de 1º de abril de 2020, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que “Reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências.”;
- O Parecer CNE/CP 11/2020 - Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.

As Faculdades João Paulo II – Porto Alegre adotaram a suspensão de todas atividades acadêmicas presenciais, em qualquer modalidade e extensão (aulas, grupos de estudos, atividades práticas, eventos, encontros e etc.) até o dia 30/04/2020, prorrogando sucessivamente por igual prazo, até a podendo ser prorrogado/revogado por nova decisão das Autoridades Públicas.

Desta forma, não foi possível realizar avaliações externas por motivo das restrições impostas tanto pelo Governo Federal quanto pelo Governo Estadual e Municipal acerca do COVID 19.

9. CONSOLIDAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

9.1. PONTOS FORTES⁴

De acordo com os resultados estatísticos do Relatório de Avaliação respondido tanto pelos discentes quanto pelos docentes, são pontos fortes da Instituição de Ensino Superior Faculdade João Paulo II:

- Identificação dos objetivos do curso no material divulgado pela Instituição de Ensino;
- Atendimento do currículo às necessidades de formação profissional;
- Atendimento do plano de ensino às necessidades dos respectivos cursos;
- O corpo docente apresenta e debate o plano de ensino nas disciplinas em sala de aula;
- Contextualização e interdisciplinaridade dos planos de ensino;
- Satisfação no conteúdo e programa das disciplinas, além de contribuírem com a construção pessoal e profissional dos alunos;
- Qualificação didática do corpo docente para desenvolver o conteúdo programático;
- Demonstração de experiência profissional em trabalhos e afinidade com a disciplina ministrada;
- Disponibilidade dos professores em atender às necessidades da turma;
- Satisfação do registro das atividades acadêmicas;
- Satisfação quanto a adequação das provas em relação aos conteúdos ministrados;
- Contentamento dos alunos acerca do material didático fornecido pelos professores;
- Atendimento por parte da coordenação das necessidades do aluno;
- Satisfação dos alunos acerca dos eventos fornecidos, indicados e proporcionados pela Instituição;
- Satisfação com o desempenho da Coordenação dos respectivos cursos;

⁴ Consideram-se, para título deste Relatório, pontos fortes da Instituição os quesitos que apresentaram o percentual de 50% ou mais no critério 05 que é quando o aluno ou o professor avalia como “muito bom”, e assim considera que a IES atende de forma plena o item solicitado, existe registro e controle das informações e as políticas estão claramente definidas, atualizadas, regulamentadas e efetivamente praticadas. As ações, programas e projetos são sistemáticos e orientados pelo planejamento institucional.

- Satisfação com o desempenho da Direção Acadêmica;
- Satisfação com o desempenho do setor financeiro;
- Satisfação com o desempenho do pessoal técnico-administrativo (secretaria);
- Satisfação com o desempenho do corpo docente;
- Satisfação com a qualificação do corpo docente;
- Tratamento entre o aluno e a coordenação nos queridos respeito, ética, disponibilidade e resolução de problemas;
- Fornecimento de informações prestadas pela secretaria acadêmica;
- Os funcionários atendem às demandas dos alunos com presteza, paciência e respeito;
- Satisfação em fazer parte da Faculdade João Paulo II;
- A convivência com colegas, professores, coordenação e funcionários oportuniza a formação de cidadãos éticos e socialmente responsáveis;
- Atendimento satisfatório do ambiente virtual e plataforma digital;
- Atendimento acerca da didática digital dos professores (slides, artigos, vídeos, etc);
- Atendimento satisfatório pelos canais Institucionais, tanto físico, por telefone ou virtual;
- Fornecimento de informações de qualidade e válidas para resolver as questões e sanar as dúvidas dos alunos;
- Estimulação para que o aluno participe de eventos, fóruns, busca por informações em ambientes fora da Instituição;
- Os projetos, palestras e eventos desenvolvidos pela Instituição promovem a aprendizagem;
- Satisfação acerca das políticas de incentivo financeiro interno (crédito educativo, bolsa de estudos ou de trabalho);
- Satisfação acerca das políticas de incentivo financeiro externo (PROUNI, descontos de outras espécies);
- Atendimento das expectativas gerais do aluno;
- Satisfação quanto à estrutura administrativa da Instituição:

- Conhecimento acerca das atividades, objetivos e metas da coordenação;
- Direitos e deveres do docente;
- Satisfação quanto ao nível de preocupação da IES com seus funcionários;
- Conhecimento acerca das atividades, objetivos e metas da Direção Administrativa e Financeira;
- Cooperação entre os docentes para desenvolver a Instituição;
- A coordenação se demonstra democrática e participativa;
- Satisfação com a carga horária ofertada aos docentes;
- Redefinição dos conteúdos e métodos de ensino com base nos resultados da avaliação dos discentes;
- Assiduidade e pontualidade dos docentes;
- Ética nas relações internas da Instituição;
- Valorização profissional dos funcionários.

9.2. PONTOS FRACOS⁵

De acordo com os resultados estatísticos do Relatório de Avaliação respondido tanto pelos discentes quanto pelos docentes, são pontos fracos da Instituição de Ensino Superior Faculdade João Paulo II:

- O aluno desconhece a visão e a missão da Instituição;
- O aluno desconhece as políticas de ensino e pesquisa de sua Instituição;
- A não existência de aulas práticas – (este quesito deve ser reanalisado, uma vez que estamos em época de isolamento social e quarentena por determinação legal em face do COVID-19, o que impossibilita a oferta de aulas presenciais e práticas);

⁵ Consideram-se, para título deste Relatório, pontos fracos da Instituição os quesitos que apresentaram no critério 01 ou 02, correspondente a 3,7 a 15% que é quando o aluno avalia como “insatisfatório” ou “parcialmente insatisfatório”, desde que este mesmo critério não ultrapasse 50% no quesito de avaliação 5, e assim considera respectivamente quando a IES não atende o solicitado, não há comprovação, as políticas não estão sendo explícitas ou implementadas. Não existem ações, programas ou projetos e não são orientadas pelo planejamento institucional. E quando a IES atende de forma precária o item solicitado, há comprovação, mas não há controle sistemático das informações, as políticas não estão explícitas e parcialmente implementadas. As ações são raras e não são orientadas pelo planejamento institucional.

- O corpo docente não complementa de forma satisfatória as aulas teóricas com discussões e atividades práticas;
- A Instituição não oferece grupos de pesquisa em quantidade satisfatória para os alunos;
- O acervo da biblioteca física e digital deixam a desejar;
- Os programas de extensão merecem mais atenção;
- A oferta de pós-graduação merece mais atenção;
- Promoção de políticas de inclusão social e cidadania;
- Envolvimento da Instituição com as preocupações e demandas da sociedade;
- Núcleo de Prática Jurídica;
- Acesso à ouvidoria;
- Divulgação das ações Institucionais;
- Forma de comunicação da Instituição com os alunos (site, cartazes, e-mail);
- Clareza acerca das competências, responsabilidades e composição dos setores da Instituição;
- Equipamentos didáticos (data show, tv, retroprojeto, etc);
- Utilização do sistema virtual da biblioteca;
- Acesso e conhecimento aos resultados das pesquisas de Avaliação anteriores;
- Inobservância das críticas e sugestões dadas pelos alunos, quando sua implementação for possível e viável;
- Tempo de resposta para as solicitações;
- Incentivo a participação em projetos de pesquisa.

9.3. OPORTUNIDADES DE MELHORAMENTO⁶

⁶ Consideram-se, para título deste Relatório, oportunidades de melhoria para a Instituição os quesitos que apresentaram o critério 03 ou 04, respectivamente, “satisfatório” e “bom” que é quando a IES atende de forma razoável o item solicitado, existe registro, e controle das informações, as políticas estão explícitas e parcialmente implementadas. As ações, programas e projetos são eventuais e não são orientadas pelo planejamento institucional. E que a IES atende de forma satisfatória o item solicitado, existe registro e controle das informações e as políticas estão explícitas e implementadas, porém parcialmente regulamentadas. As ações, programas e projetos são eventuais e são orientadas pelo planejamento institucional.

De acordo com os resultados estatísticos do Relatório de Avaliação respondido tanto pelos discentes quanto pelos docentes, são oportunidades da Instituição de Ensino Superior Faculdade João Paulo II:

- Identificar a missão e visão da Instituição;
- Implementação de aulas práticas e programas de extensão;
- Oferta de grupos de pesquisa;
- Aumentar o acervo na biblioteca;
- Melhoramento das condições de acesso da Instituição aos portadores de deficiência.
- Promoção de políticas de inclusão social e cidadania;
- Implementação de Núcleo de Prática Jurídica;
- Melhoramento da imagem interna da Instituição;
- Promover e oportuniza condições para o desenvolvimento pessoal e profissional do aluno;
- Oferecimento de alternativas aos alunos para complementação de sua formação global;
- Apresentação do espaço físico para os alunos;
- Incentivo à produção intelectual, técnica e pedagógica dos discentes e docentes;
- Atendimento pelo curso às exigências do mercado de trabalho;
- Aprimoramento do ambiente virtual e plataforma digital da Instituição;
- Divulgação dos trabalhos da Comissão própria de Avaliação:
- O portal pode ser aprimorado, pois frequentemente está fora do ar;
- Estruturação do setor de pesquisa e extensão;
- Aumento na frequência de reuniões entre os docentes e a direção e coordenação;
- Aprimoramento na clareza e unicidade das informações para alunos e docentes que, por vezes, chegam contraditórias;
- Disponibilidade de cursos, seminários e matérias eletivas sobre tópicos da área prática;
- Fornecimento de materiais (canetas, quadros, apagadores, projetores, computador, etc).

9.4. AMEAÇAS⁷

- Cobrança de taxas para realização de prova substitutiva;
- Unificação das plataformas de acesso aos materiais de aula;
- Falta de clareza quanto aos prazos de correção de provas e postagens de notas;
- Demora na resposta das demandas por parte da secretaria;
- Aprimoramento do portal do aluno;
- Eleição de representante de cada turma para facilitar a comunicação, por vezes o representante eleito sequer se manifesta;
- Transparência no planejamento das disciplinas de cada semestre e na faculdade como um todo;
- Aprimoramento da didática do corpo docente.

9.5. DESCONHECIMENTO⁸

- Existência de aulas práticas;
- Existência de grupos de pesquisa;
- Condições de acesso aos portadores de necessidades especiais nas instalações da Instituição;
- Promoção de práticas de inclusão e cidadania;
- Existência de Núcleo de Prática Jurídica;
- Espaço físico das aulas;
- Equipamentos didáticos físicos;
- Área de lazer na sede física;
- Instalações sanitárias e serviços de limpeza;
- Iluminação das salas de aula;
- Disponibilidade de móveis (cadeiras, mesas, etc.) nas salas de aula;

⁷ Consideram-se ameaças pontos recorrentes apontados pelos alunos no campo de sugestões no formulário – ANEXO III.

⁸ Considera-se desconhecido o quesito que o aluno, em decorrência das limitações legais provenientes da existência da pandemia mundial de COVID-19, classificou com nota zero por não ter tido contato direto e, portanto, não ter condições de opinar.

- A temperatura das salas de aula;
- Conforto nos ambientes Institucionais;
- Cheiro das salas de aula;
- Utilização e análise do acervo da biblioteca física;
- Localização da sede;
- Existência de espaços de convivência e alimentação;
- Existência e funcionamento de elevadores;
- Saídas de incêndio;
- Acesso à internet e à computadores;
- Segurança nas dependências da faculdade;
- Adequação da sala dos professores, da Direção e demais dependências funcionais;
- Atendimento na biblioteca física;
- Qualidade de serviços de reprografia.

10. PLANO DE AÇÃO RECOMENDADO PELA CPA

| <u>PLANO DE AÇÃO:</u> | | | | |
|--|---|---|--|----------------------------|
| Indicador | Fonte/metodologia de coleta do dado | Diagnóstico | Indicação de melhorias CPA | Avaliação CPA (1-5) |
| 1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI | <u>Formulário respondido pelo corpo docente e discente - anexos</u> | <u>Este indicador não está plenamente atendido segundo os discentes nem para os docentes.</u> | <u>Investir na divulgação e promoção da missão institucional, metas e nos objetivos institucionais</u> | <u>3</u> |
| 2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação | <u>Formulário respondido pelo corpo docente e discente - anexos</u> | <u>Este indicador encontra-se parcialmente</u> | <u>Implementação e aprimoramento dos programas de pós-graduação.</u> | <u>4</u> |

| | | | | |
|--|---|---|--|------------|
| | | <u>atendido pelos avaliados</u> | <u>grupos de estudos e atividades práticas</u> | |
| 3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão | <u>Formulário respondido pelo corpo docente e discente - anexos</u> | <u>Este indicador encontra-se parcialmente atendido pelos avaliados</u> | <u>Implementação de práticas de extensão</u> | <u>4</u> |
| 4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural | <u>Formulário respondido pelo corpo docente e discente - anexos</u> | <u>Este indicador encontra-se parcialmente atendido pelos avaliados</u> | <u>Expansão das atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural</u> | <u>4</u> |
| 5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural. | <u>Formulário respondido pelo corpo docente e discente - anexos</u> | <u>Este indicador encontra-se parcialmente atendido pelos avaliados</u> | <u>Aprimoramento das ações institucionais quanto à diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e ao patrimônio cultural</u> | <u>4</u> |
| CONCEITO FINAL DA CPA (média aritmética dos indicadores): | | | | <u>3,8</u> |
| Recomendações da CPA: | | | | |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Fomentar e ampliar o incentivo à participação discente em atividades de Pesquisa e Iniciação Científica por meio de auxílio financeiro. 2. Dar maior destaque às ações de inclusão social por meio de divulgação interna e externa. 3. Promover discussões sobre a identidade institucional da IES. O PDI deve ser retomado por toda comunidade acadêmica, mesmo porque necessita de legitimidade e reconhecimento (interno e externo) para que sua missão possa se consolidar. 4. <u>Aprimorar os canais de atendimento ao aluno por meio da qualificação dos profissionais e analisar a necessidade/possibilidade de novas contratações.</u> | | | | |

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A título de considerações finais, ressalta-se que foi possível perceber que a Instituição ora avaliada tem investido com afinco nas melhorias em sua prestação educacional, 1) proporcionando ao corpo docente

e discente melhor atendimento nas demandas cotidianas através de seus funcionários, 2) investindo em nova sede (a qual ainda não pode ser usufruída tendo em vista a presente pandemia mundial causada pelo COVID-19), mas que, por meio de observação in loco, conclui-se que oferece salas amplas, tecnologia de ponta, espaço para convivência, biblioteca física, sanitários, móveis em perfeito estado, espaço específico para o atendimento ao aluno, boa localização, entre outras características, 3) promovendo integração entre a comunidade e os alunos através da admissão de alunos bolsistas, 4) implementando mecanismos para a satisfação tanto dos alunos quanto da sociedade, 5) contratando corpo docente qualificado; 6) promovendo a didática do corpo docente para o melhor desenvolvimento do conteúdo programático e adequação às necessidades do mercado de trabalho, entre outras.

Como sugestões de plano de ação Institucional, além do diagnóstico feito a cima, de forma exemplificativa e complementar opina-se pela 1) criação do Diretório Acadêmico, 2) aperfeiçoamento na eleição e escolha dos alunos representantes de turma, 3) mais rapidez e efetividade das informações e atendimento prestados pela secretaria, 4) promoção e incentivo para a qualificação e produção do corpo docente, 5) promoção de eventos para integração dos discentes, 6) analisar a pertinência e viabilidade de programas de mentoria assessorado por alunos com melhores notas e maior índice de dedicação e frequência, 7) implementação de aulas práticas, grupos de pesquisa e núcleos de prática profissional, 8) transparência e publicidade do planejamento das disciplinas de cada semestre e na faculdade como um todo.

Por fim, com a intenção de complementar o presente relatório e, também de possibilitar uma análise mais profícua das opiniões dos alunos, será anexado a este relatório em data posterior outro relatório, o qual está tendo seu processo de implementação no presente momento, com a finalidade de apresentar a avaliação pessoal do corpo docente, feita pelos discentes, assim como questionamentos acerca de suas expectativas, sugestões e considerações a respeito da volta às aulas no modo presencial, híbrido ou mesmo da continuidade das atividades em modo online. O futuro relatório, denominado de Relatório Complementar – Anexo V, cumprirá os mesmos requisitos legislativos deste e observará com a mesma didática e metodologia para que seja feita uma análise quantitativa e qualitativa dos dados.

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MEZZAROBRA, Orides. MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

GOOGLE FORMS. Disponível em: <https://www.google.com/intl/pt-BR/forms/about/>.

BRASIL. Planalto. Lei nº 12.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm.

13. ANEXOS

- **ANEXO I:** Formulário Discente;
- **ANEXO II:** Formulário Docente;
- **ANEXO III:** Avaliações no campo de sugestões gerais;
- **ANEXO IV:** Portaria de nomeação dos membros da CPA.
- **ANEXO V:** Relatório Complementar